



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 132-RTR/UFMS, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Processo nº 23449.001533/2024-21 e na Resolução COUN/UFMS nº 127, de 31 de agosto de 2021, resolve:

Desligar o estudante MARCUS VINICIO SILVA DA COSTA, do Curso de História Licenciatura do Câmpus do Pantanal, por incorrer em falta grave junto à UFMS, tipificada no artigo 9º, inciso X e § 1º Regime Disciplinar do Estudante, aprovado pela Resolução nº 73, de 23 de agosto de 2018, do Conselho Universitário da UFMS.

CAMILA CELESTE BRANDÃO FERREIRA ÍTAVO

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Camila Celeste Brandao Ferreira Itavo, Reitor(a)**, em 06/02/2025, às 16:51, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5419918** e o código CRC **E1B8908F**.

SECRETARIA DA REITORIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7978
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000601/2025-16

SEI nº 5419918

